



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 199, de 20 de abril de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Subgerência de Pesquisa e Inovação/Bolsas de Iniciação Científica (GPI/Bolsas IC), constante no Processo SEI nº 072.9886.2022.0006575-26,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 26 DE ABRIL DE 2022, AS INSCRIÇÕES de interessados, para a apresentação de propostas ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-AF/ CNPq, FAPESB/ UESB) 2022/2023, cujo processo seletivo será realizado observando as disposições do Edital nº. 049/2022, alterado pela Portaria nº. 191/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15/03 e 13/04/2022.

Art. 2º - Em razão da prorrogação das inscrições, fica, conseqüentemente, alterado o período para a avaliação e seleção das propostas (item XV-Calendarário), que passa a vigorar conforme calendário abaixo:

“XV. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	PERÍODO
Inscrição	25/03 a 26/04/2022
Avaliação e seleção das propostas	27/04 a 07/05/2022

...”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 049/2022.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**